

Feira do Meio Ambiente Industrial, Reciclagem, Saneamento Ambiental & Energias Alternativas

PREZADO EXPOSITOR,

É com imensa satisfação que damos as boas-vindas à sua participação no evento RECICLAÇÃO 2026 promovido pela **MONTE BELLO EVENTOS**. Nossa expectativa é que você alcance pleno êxito em seus objetivos econômicos, comerciais, institucionais e sociais que motivaram a sua decisão de participar.

O Regulamento Geral da **RECICLAÇÃO 2026 - Feira do Meio Ambiente Industrial, Reciclagem, Saneamento Ambiental & Energias Alternativas**, abrange todas as diretrizes necessárias para o planejamento e a orientação da sua equipe. Pedimos que dedique uma atenção especial à leitura completa, cumprindo rigorosamente os prazos estabelecidos para as ações e a devolução dos formulários.

É de extrema importância que este manual seja compartilhado com a sua montadora, caso tenha contratado uma que não seja a oficial do evento. Isso garantirá que todos os detalhes, como horários, prazos, condições de montagem e restrições relacionadas ao pavilhão, sejam estritamente observados, evitando assim possíveis contratempos tanto para o expositor quanto para a organização do evento.

Dessa maneira, almejamos contribuir para que sua empresa alcance um desempenho excepcional, com resultados positivos durante a realização da **RECICLAÇÃO 2026**, agendada para os dias **29 a 31 de julho de 2026** no **Centro de Eventos Positivo no Parque Barigui, em Curitiba, PR**.

Cordialmente,



MANUAL DO EXPOSITOR

O principal propósito deste regulamento é viabilizar a realização da Feira RECICLAÇÃO como um autêntico espaço destinado à promoção e concretização de negócios. A equipe da MONTE BELLO EVENTOS encontra-se à disposição para oferecer toda a colaboração necessária aos participantes e para esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir.

CHECKLIST

Para sua comodidade, a seguir apresentamos as diretrizes que possibilitarão à sua empresa desfrutar de uma participação bem-sucedida e obter um excelente retorno comercial e de divulgação com esta participação.

- Divulgar a participação junto aos seus clientes e fornecedores e convida-los a visitar seu stand.
- Enviar convites eletrônicos e impressos destacando convidando para visita-los durante o evento.
- Compartilhar informações e convites nas redes sociais da sua empresa, com o intuito de promover a sua participação e atrair um público visitante mais amplo em colaboração com a divulgação oficial do evento.
- Preparar material de divulgação e promoção para o estande, incluindo folhetos, brindes, comunicados para a imprensa e o cadastro de interessados nos seus equipamentos, produtos e serviços.
- Ler com atenção este manual do expositor.
- Caso adquira estande com **montagem básica padrão**, e seja de seu interesse, consulte a organização para inclusão de complementos de montagem, comunicação visual e mobiliário.
- Para espaços em **área livre**, você tem a flexibilidade de contratar uma montadora que não seja a oficial para a construção do seu estande, desde que ela se credencie junto à organização do evento. Alternativamente, se preferir, pode consultar a organização para projetos de montagem especial.

Feira do Meio Ambiente Industrial, Reciclagem, Saneamento Ambiental & Energias Alternativas

- É recomendável que, com antecedência, solicite à organização a disponibilização de ponto e/ou complemento de energia elétrica, tomadas adicionais, instalação de hidráulica (água e esgoto) e serviços de limpeza, caso sejam necessários para o seu estande.
- Ao contratar serviços de terceiros, como recepcionistas, buffet, fotógrafo, limpeza interna, segurança, etc., é recomendável priorizar fornecedores credenciados junto à organizadora. Isso assegurará uma coordenação eficiente e o cumprimento das normas e regulamentos do evento.
- Para reservas de hotel, a organizadora dispõe de hotéis credenciados com tarifas promocionais para expositores e visitantes. Para mais informações, consulte o link <https://montebelloeventos.com.br/works/reciclacao/> na seção de hotéis conveniados ou entre em contato pelo telefone (41) 3203-1189.

ATIVIDADE	Data limite	CONDIÇÃO	RESPONSÁVEL
Solicitação de convites	s/ limite	OPCIONAL	Expositor
Solicitação de energia elétrica	24/07	OBRIGATÓRIO PARA ESPAÇOS CONTRATADOS EM ÁREA LIVRE	Expositor
Solicitação de hidráulica	24/07	OPCIONAL	Expositor
Solicitação limpeza (durante o evento)	24/07	OPCIONAL	Expositor
Solicitação Internet	s/limite	OPCIONAL, CONTRATAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR EXCLUSIVO NO PAVILHÃO (SIGMAFONE) (41)9 9172-8118	Expositor
Comprovante de depósito de taxas referente a credenciamento de montadoras não oficiais	24/07	OBRIGATÓRIO	Montadora
Comprovante de depósito taxas referente aos serviços adicionais para expositores	24/07	OBRIGATÓRIO	Expositor
Cadastro montadora não oficial	24/07	OBRIGATÓRIO**	Expositor
Envio de projetos especiais	24/07	OBRIGATORIO	Montadora
Entrada de materiais	28 e 29/07	OBRIGATÓRIO	Expositor
Saída de materiais	30/07 a 01/08	OBRIGATÓRIO	Expositor
Credencial montadores	24/07	OBRIGATÓRIO	Montadora
Data limite para entrada de máquinas pesadas	28/07	OBRIGATÓRIO	Expositor
Credencial do expositor	28/07	OBRIGATÓRIO	Expositor
Início da montagem as 13h00	27/07	MONTADORA OFICIAL	Montadora
Início da montagem as 08h00	28/07	MONTADORA NÃO OFICIAL	Montadora
Término do período de montagem até 11h00	29/07	EXPOSITORES/MONTADORAS	Montadora
Limpeza/Decoração stand até 12h00	29/07	EXPOSITORES/MONTADORAS	Organizadora
Realização do evento	29 a 31/07/2026 – Das 13h00 às 20h00		
Saída de materiais que possam ser retirados manualmente.	29/07	a partir das 20h00 até as 23h00	Expositores
Período de desmontagem – EXPOSITORES	30/07	DAS 8h00 ATÉ 23h00	Expositores
Período de desmontagem – MONTADORAS	01/08	DAS 8h00 ATÉ 12h00	Montadora

LOCAL, DATA e HORÁRIO

RECICLAÇÃO 2026 – Feira do Meio Ambiente Industrial, Reciclagem, Saneamento Ambiental & Energias Alternativas

Local: Centro de Evento Positivo, anexo ao Parque Barigui.

Monte Bello Organização e Comercialização de Eventos Ltda

Rua Conselheiro Laurindo, 80A, sl 04, Galeria Quality – Centro - 80060-100 Curitiba – PR

Fone: (41) 3203-1189 – Whats: (41) 99546-0416 – E-mail: montebello@montebelloeventos.com.br

www.montebelloeventos.com.br

Feira do Meio Ambiente Industrial, Reciclagem, Saneamento Ambiental & Energias Alternativas

Endereço: Visitantes - Rod. BR 277, Km 0 – Santo Inácio, Curitiba/PR, CEP 82010-190
Expositores (opcional) – Al. Ecológica Burle Marx, 2518 – Santo Inácio, Curitiba – PR, 82305-100

MONTAGEM: Dias: 27/07 das 13h00 às 23h00 - 28/07 das 08h00 às 23h00 e dia 29/07 das 08h00 às 11h00.

Entrada de montadoras não oficial e expositores com montagem própria de estande a partir das 13h00 no dia 27/07.

VISITAÇÃO: Dias 29, 30 e 31/07 das 13h00 às 20h00.

DESMONTAGEM: Dia 31/07 (sexta feira) – após as 20h00, expositores poderão retirar material manualmente.

01/08 (Sábado) – das 08h00 às 23h00 – Retirada de stands e produtos de EXPOSITORES E MONTADORA

Dia 02/08, das 8h00 às 12h00 – Retirada de materiais e equipamentos previamente agendada pelo EXPOSITOR com autorização da ORGANIZAÇÃO. Expositores que optarem por realizar a retirada nessa data, além de informar a organização, deverão remover seus materiais e equipamentos, liberando o estande para a desmontagem.

Endereço Comercial da ORGANIZAÇÃO:

MONTE BELLO ORGANIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.

Rua Conselheiro Laurindo, 80 – sala 04 - Centro, CEP: 80060-100 – Curitiba/PR

Telefones: (41) 3203-1189 | Valdir: (41) 99546-0416 | Edson: (41) 99780-0285

E-mail: montebello@montebelloeventos.com.br

Responsabilidades do Expositor

- Os expositores que estiverem em atraso com as parcelas de locação de espaço ou estande, obrigatoriamente deverão saldar seus compromissos com a organizadora, para seja liberado para montagem até o dia 27/07/2026.
- O expositor não poderá transferir total ou parcialmente, qualquer direito e/ou responsabilidade assumida com relação à feira, nem sublocar ou ceder qualquer parcela ou total da área que lhe for locada, sem a prévia autorização da organizadora;
- É absolutamente vedada a publicidade direta de produtos e serviços de empresas não participantes da feira. O expositor poderá solicitar à direção da feira, que autorizará ou não que apresentem em seu estande, produtos por ele não-comercializados, mas que sejam de interesse à complementação da linha de seus produtos.
- Os expositores ficam obrigados a manter seu estande aberto para o público, mantendo sempre pessoas para atendê-lo durante o horário de visitação da feira.

Montagem:

- Os expositores que adquiriram estande com montagem básica, deverão entrar com os materiais a partir do dia 28/07 após as 10h00.
- Os expositores que adquiriram estande em área livre, com montagem diferenciada com a organização, deverão entrar com os materiais a partir do dia 27/07 após as 13h00.
- Os expositores que adquiriram estande em área livre, com montadora não oficial, deverão entrar para montar seu estande e com os materiais a partir do dia 27/07 após as 13h00.
- Montagem 27/07 após 13h00 e 28/07 das 08h00 às 23h00 e 29/07 das 08h00 às 12h00, sendo que no dia 29/07 o estande deverá estar finalizado e pronto até 12h00, para que os organizadores iniciem os serviços de limpeza, antes da abertura oficial da feira;
- Construções em alvenaria serão autorizadas quando estritamente necessárias, considerando-se a peculiaridade do produto.
- Em caso de construção em alvenaria, o piso dos pavilhões deverá ser protegido com algum elemento técnico que não permita a sua danificação (camada de areia, lâminas de plástico grosso, etc.), obrigando o expositor a entregar o espaço devidamente limpo nas condições em que o recebeu;

Feira do Meio Ambiente Industrial, Reciclagem, Saneamento Ambiental & Energias Alternativas

- O piso do pavilhão não pode ser demarcado, pintado ou furado;
- É proibido fumar no interior do Centro de Eventos Positivo, sob pena de multa de R\$ 1.300,00;
- Responsabilizar-se pela limpeza e higiene do espaço locado durante a feira;
- **Obs.:** A organização poderá vetar a seu critério e a qualquer momento, o acesso ou permanência de pessoal no evento, expositor ou não, em caso de conduta irregular ou embriaguez.

É importante que o expositor que locar espaço em área livre, não deixe de dar conhecimento à montadora (contratada) do conteúdo deste regulamento.

Estande com montagem Básica Padrão:

- a) Forração grafite, aplicada diretamente sobre o piso no local do evento, através de fita dupla face. (obrigatório utilizar fita da marca CREMER);
- b) Divisórias estruturadas em perfis de alumínio anodizado de 2,20m de altura (sistema similar octanorm);
- c) Iluminação na razão de 01 (um) spot com lâmpada de 60W para cada 4,0 m² de área construída e 01 (uma) **tomada monofásica 10A de 220V** por expositor, com direito a consumir até 1 KVA por *estande*;
- d) Placa de identificação (altura = 48cm e largura = 98cm), com aplicação da logomarca do expositor, e na falta desta, será aplicado o nome do expositor em letras padrão helvética em adesivo vinil com até 14 caracteres.
- e) Passadeiras de 2,00 m de largura nos corredores;
- f) Manutenção durante o período do evento, de técnico(s), montador(es) para o atendimento imediato de eventuais problemas.

Espaço em Área Livre para construção de estande (montagem especial):

Somente poderá iniciar a montagem desses estandes o expositor que obedecer às normas abaixo:

- a) Os expositores que optarem por espaço em área livre, para **construção do estande, deverão apresentar a montadora contratada até a data limite de 24/07/25**, somente após o envio do credenciamento da montadora e as devidas taxas de credenciamento quitadas a montadora poderá apresentar o projeto da montagem;
- b) Será cobrado da montadora não-oficial com *estande* em área livre/montagem especial, taxa operacional de credenciamento e limpeza externa referente à retirada de entulhos pós-montagem, desmontagem e período do evento;
- c) O projeto de *estande* especial deverá ser encaminhado à direção da feira, sendo duas vias da planta baixa e duas vias da vista lateral contendo as respectivas medidas e elevações;
- d) O início da montagem do *estande* só poderá ser efetivado após aprovação do projeto;

Os projetos dos estandes, em escala devidamente identificada, deverão conter:

- Elevação e vistas dos *estandes* (fachada);
- Dois cortes: longitudinal e transversal e perspectiva interna /externa;
- Detalhes construtivos;
- O não cumprimento dessas determinações dentro do prazo estipulado isenta o organizador de qualquer responsabilidade e/ou obrigação;
- No projeto deverá constar a localização exata do ponto de energia;
- Número e a localização dos pontos de suprimento elétrico, sonoro e de telefonia indicando as especificações técnicas para cada tipo de instalação e previsão de carga máxima, que não poderão ultrapassar os limites fixados neste regulamento.

Montadora Não-oficial

Para a montadora não-oficial contratada pelo expositor, para montagem do *estande* especial, será obrigatório o recolhimento da taxa operacional de credenciamento junto a MONTE BELLO EVENTOS através do e-mail: montebello@montebelloeventos.com.br bem como a apresentação da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA-PR e a assinatura de um responsável técnico (engenheiro ou arquiteto).

Feira do Meio Ambiente Industrial, Reciclagem, Saneamento Ambiental & Energias Alternativas

TAXA DE CREDENCIAMENTO / MONTADORA CONTRATADA PELO EXPOSITOR

AS MONTADORAS NÃO OFICIAIS DO EVENTO DEVERÃO EFETUAR CREDENCIAMENTO JUNTO À ORGANIZAÇÃO MEDIANTE PAGAMENTO DAS TAXAS DE OPERACIONAIS DE MONTAGEM DESCRITAS A SEGUIR:

Até 25m² - R\$ 12,00 por m² / até 50m² - R\$ 15,00 por m² / Acima 50m² - R\$ 10,00 por m² de montagem.

Mais R\$ 15,00 por m² referente à limpeza pós-montagem e desmontagem.

O pagamento da taxa de credenciamento é obrigatório e deve ser paga antes do início da montagem, para liberação da equipe de montagem que irão trabalhar no interior do evento.

Prazo limite para envio do projeto do estande montagem especial: 24/07/2026.

Tabela de Recuos para Estandes Especiais

A tabela determina as alturas máximas para qualquer elemento dos *estandes* com seus recuos correspondentes.

Altura e Recuo Correspondente

ALTURA MÁXIMA (em metros) A partir do piso do pavilhão	RECUO MÍNIMO (em metros) A partir do limite com a área vizinha
2,80	0,00*
3,30	0,50*
3,90	1,00
4,40	1,50
4,80	2,00
5,40	2,50
6,00	3,00

***OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** Nestes dois primeiros casos, o stand deverá ter acabamento branco liso na(s) face(s) voltada(s) para o(s) estande(s) vizinho(s), em tudo que exceder a altura de 2,18 metros. Caso não seja efetuado este acabamento, a organização da feira providenciará o mesmo e cobrará do expositor.

Será cobrado da montadora não oficial um cheque caução no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, como garantia caso haja algum dano causado ao pavilhão ou a outros estandes e o descumprimento de alguma das normas relacionadas neste manual. O mesmo será devolvido após o término da desmontagem do evento, ao responsável pela montadora.

Obs: Será descontado do cheque caução as multas sobre atrasos ou não cumprimento das normas conforme especificado abaixo.

*Caso montadora não entrega o estande montado no horário limite estabelecido, o cheque caução será descontado para sanar danos decorrentes.

NORMAS DE SEGURANÇA

Explosivos e Combustíveis

É proibida a utilização de explosivos tóxicos, gases não-inertes e combustíveis, GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) e qualquer tipo de produto gerador de perigo de incêndio ou explosão.

Solicitação de Energia Elétrica – valor R\$ 220,00 (Abertura de ponto com direito a 1 Kva de consumo)

- Não será permitida a utilização de iluminação que seus interruptores automáticos e transformadores de alta tensão, possam provocar interferência em aparelhos elétricos ou eletrônicos expostos em outros estandes;
- A energia elétrica estará disponível em **220V e 380V fase/fase** com frequência de 60Hz. Após o encerramento diário das atividades, todos os circuitos de energia elétrica serão desligados, com exceção de equipamentos que necessitem ficar ligados em período integral, estes deverão estar ligados em circuitos independentes e ter a identificação “NÃO DESLIGAR”. O valor de cada ponto de energia monofásico disponibilizado será de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais), neste valor está incluso, abertura do ponto mais o consumo de um Kva; Caso seja necessário adicionar Kva extra ao stand será cobrado R\$ 120,00 Por kva adicional. O expositor deverá fazer a solicitação antecipada e o depósito prévio até dia

**Feira do Meio Ambiente Industrial,
Reciclagem, Saneamento Ambiental
& Energias Alternativas**

24/07/2026, com depósito no Banco do Brasil - Agência 3262-X – conta corrente 23183-5 ou PIX chave CNPJ: 03656274000121.

Ponto de Água e Deságue – valor R\$ 220,00

Necessitando de ponto de água no stand, o expositor deverá solicitar a organização da feira, através do e-mail montebello@montebelloeventos.com.br até a data limite 24/07/26. O custo de instalação por ponto de água é R\$ 220,00. O pagamento deverá ser feito através de depósito prévio nas contas mencionadas para a energia (acima).

MECÂNICA DE FUNCIONAMENTO DOS ESTANDES

Os corredores da feira são de uso comum, não sendo neles permitido o aliciamento de visitantes ou distribuição de impressos ou quaisquer outros artigos, manter pessoal em operação de vendas, bem como não é permitida, nele ou sobre eles a colocação ou posição de faixas, painéis, motivos decorativos ou tapetes.

REMESSA DE MERCADORIA PARA EXPOSIÇÃO.

- a) Natureza da operação: Dentro do Estado 5914 / Fora do Estado 6914 – Remessa para Exposição.
- b) Destinatário das mercadorias: O próprio remetente.
- c) Endereço do destinatário: Centro de Eventos Positivo
Rod. BR 277, Km 0, Parque Barigui, Curitiba, PR, CEP 82010-190
- d) CNPJ/MF e INSCRIÇÃO ESTADUAL: O próprio remetente.
- e) Deverá constar o seguinte texto: “Remessa para exposição na RECICLAÇÃO 2026 – Feira do Meio Ambiente Industrial, Reciclagem, Saneamento Ambiental & Energias Alternativas”
LOCAL: Centro de Eventos Positivo, Parque Barigui, Curitiba, PR - De 29 a 31 de julho de 2026.

RETORNO DAS MERCADORIAS DA EXPOSIÇÃO PARA A EMPRESA.

- a) O retorno será realizado com a mesma NOTA FISCAL DE ENTRADA.
- b) Todos os dados constantes da nota fiscal de entrada deverão ser identificados aos da nota fiscal de remessa para a exposição, exceto:
- c) Natureza da operação: Dentro do Estado 1914 / Fora do Estado 2914 – Retorno de exposição.
- d) Endereço do destinatário: o endereço da empresa que emitiu a nota fiscal (o remetente da mercadoria).
- e) Deverá constar o seguinte texto: “Retorno da exposição da RECICLAÇÃO 2026 – Feira do Meio Ambiente Industrial, Reciclagem, Saneamento Ambiental & Energias Alternativas”
LOCAL: Centro de Eventos Positivo, Parque Barigui, Curitiba, PR - De 29 a 31 de julho de 2026.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PAVILHÃO.

PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES	
Área Total	5.000 m ² , livres de colunas
Pé-Direito	7,50 metros
Tensão Carga Máxima	220 volts monofásica e 380 volts trifásica / 1.000 KW
Capacidade do Piso	Com capacidade máxima de 5.000 kg / m ²
Serviço	Ventilação Natural
Doca para Carga e Descarga	- Porta com 7,0 m de altura e 6,8 m de largura, com acesso para veículos de diferentes pesos. - Porta para entrada de produtos, sem circulação de veículos.

Acesso de Materiais

O Centro de Eventos Positivo possui docas para entrada e saída de materiais, por onde obrigatoriamente todos os materiais, equipamentos, máquinas, mobiliários e mercadorias devem transitar nos horários definidos.

Feira do Meio Ambiente Industrial, Reciclagem, Saneamento Ambiental & Energias Alternativas

Sempre que a demonstração de quaisquer equipamentos que possam apresentar riscos a pessoas, mercadorias, estruturas e elementos dos *estandes* ou possam perturbar as operações dos *estandes* vizinhos, poderão os organizadores sustar seu funcionamento.

Limpeza

Os serviços de limpeza no interior dos *estandes* deverão ser realizados diariamente no período da manhã até 12h00 horas, devendo o material ser removido para as lixeiras do Pavilhão pela equipe de limpeza do expositor. Fora desse horário, todo o material deverá ser acumulado em recipientes apropriados e mantido no interior do *estande*. A organização indicará uma empresa de limpeza profissional credenciada para o evento, com funcionários uniformizados. O valor cobrado para a execução do serviço será de R\$ 15,00 por m², caso haja interesse em contratar o serviço de limpeza para seu *estande*, favor encaminhar solicitação via e-mail; montebello@montebelloeventos.com.br.

DESMONTAGEM DOS ESTANDES

Período de Desmontagem

- A saída do material somente será permitida após o término do evento, no dia 31 de julho a partir das 20h00 ou durante o dia 01/08/2026 das 8h00 às 23h00.
- Excepcionalmente os EXPOSITORES poderão realizar a desmontagem de estande e retirada de materiais e equipamentos no dia 02/08/2026 das 8h00 às 12h00, mediante pré-comunicado e agendamento com a ORGANIZAÇÃO do evento. Os materiais e equipamentos dos EXPOSITORES neste caso, deverão estar fora dos estandes para não impedir a desmontagem pelos montadores.
- **O expositor se obriga a retirar os entulhos e materiais de seu estande nos prazos e condições aqui estipulados, sob pena da organização enviar diretamente ao expositor a cobrança referente ao serviço de retirada dos mesmos.**

Armazenagem de mercadorias/ produtos:

- A organizadora poderá receber e armazenar mercadorias e materiais de exposição a partir do dia 27/07 no horário comercial do Centro de Eventos Positivo, (Monte Bello Eventos) no (41) 3203-1189 ou (41) 99546-0416. Para utilizar este serviço o expositor deverá comunicar por escrito à organização através do e-mail montebello@montebelloeventos.com.br, informando o volume, dia e o horário de entrega do material;
- A descarga e o transporte até o salão, ficam a cargo dos responsáveis pelo mesmo, os quais deverão enviar pessoal habilitado para esta finalidade;
- Os organizadores não se responsabilizam pela carga e descarga do material pesado nem sua colocação no interior dos estandes. Este trabalho deverá ser ajustado entre expositor e transportadora.

Observação. Os equipamentos, produtos e materiais que ficarem no Centro de Eventos Positivo serão retirados pelos organizadores, que cobrarão do expositor os custos decorrentes dessa operação, não se responsabilizando por danos, avarias ou extravios de qualquer natureza.

ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO PARA EXPOSITORES:

Será cobrado o valor de R\$ 80,00 para todo o período da feira, (3 dias) por cada veículo de expositor que preferir usar estacionamento exclusivo anexo ao Centro de Eventos Positivo.

Interessados, retirar sua **“credencial de veículo”** de acesso na secretaria do evento a partir do dia 29/07/2026.

Serviços:

LIMPEZA INTERNA DOS STANDS

MONTE BELLO EVENTOS

Telefone: 41-3203 1189



29 A 31 DE JULHO DE 2026

Centro de Eventos Positivo . Parque Barigui Curitiba/PR

Feira do Meio Ambiente Industrial, Reciclagem, Saneamento Ambiental & Energias Alternativas

montebello@montebelloeventos.com.br

ALIMENTAÇÃO – COFFE – PRAÇA

MONTE BELLO EVENTOS

Telefone: 41-3203 1189

montebello@montebelloeventos.com.br

COMUNICAÇÃO VISUAL - ADESIVAÇÃO

MONTE BELLO EVENTOS

Telefone: 41-3203 1189

montebello@montebelloeventos.com.br

MÓVEIS E ACESSÓRIOS ADICIONAIS PARA MOBILIAR O STAND

MONTE BELLO EVENTOS

Telefone: 41-3203 1189

montebello@montebelloeventos.com.br

TELEFONE E INTERNET / FORNECEDOR EXCLUSIVO

SIGMAFONE – exclusivo do pavilhão

Contato: Christian

Telefone: 41 3360-6644 / 99172-8118

christian@sigmafone.com.br

RECEPCIONISTAS, PROMOTORAS(ES)

MONTE BELLO EVENTOS

Telefone: 41-3203 1189

montebello@montebelloeventos.com.br

ATENÇÃO:

AS SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS ATRAVÉS DO E-MAIL:

montebello@montebelloeventos.com.br,

Atenciosamente,

Equipe Monte Bello Eventos

Organizadora da FEIRA RECICLAÇÃO 2026

Fone: (41) 3203-1189 | Valdir: (41) 99546-0416 | Edson: (41) 99780-0285

montebello@montebelloeventos.com.br

<https://montebelloeventos.com.br/works/reciclacao/>